



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 767

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato / Convênio	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Conselho Municipal	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Ratificação	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 823, de 13 de novembro de 2018

(Designa Ricardo Aparecido da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, durante o período de licença prêmio da titular Rosmari Aparecida Ferraz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, Ricardo Aparecido da Silva, RG n.º 35.194.018-2, CPF n.º 311.625.978-01, no período de 5 a 19 de novembro 2018, por motivo de licença prêmio da titular Rosmari Aparecida Ferraz, RG n.º 24.930.866-6, CPF n.º 169.836.588-84.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 825, de 14 de novembro de 2018

(Designa servidores para responderem pelos expedientes dos Órgãos que especifica, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de férias)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Ficam designados para responderem pelos expedientes dos Órgãos abaixo especificados, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de férias, os seguintes servidores:

I- Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1, CPF n.º 143.171.778-97, para responder pelo expediente da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de novembro de 2018, por motivo de férias da titular Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG n.º 45.978.560-6, CPF n.º 370.392.948-00;

II- Patrícia Barreto Dias Celestino RG n.º 28.946.270-8, CPF n.º 215.219.898-00, para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período 15 (quinze) dias, a partir de 19 de novembro de 2018, por motivo de férias do titular Luís Fernando Magossi, RG n.º 22.541.606-2, CPF n.º 251.408.168-81;

III- Rafael Vinicius Granero, RG n.º 49.211.130-3, CPF n.º 364.364.758-18, para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período 15 (quinze) dias, a partir de 19 de novembro de 2018, por motivo de férias do titular Luís Fernando Magossi, RG n.º 22.541.606-2, CPF n.º 251.408.168-81;

IV- Danitiele Gonçalves dos Santos, RG n.º 41.594.602-5, CPF n.º 332.313.778-70, para responder pelo expediente do Setor de Operação de Máquinas e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de novembro de 2018, por motivo de férias da titular Sandra Mara Barbosa Zan, RG n.º 18.381.509-9, CPF n.º 070.412.638-94;

V- Rafael Mantovani Brunhara, RG n.º 42.900.462-X, CPF n.º 332.735.288-77, para responder pelo expediente do Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de novembro de 2018, por motivo de férias do titular Victor Gazetti Rodrigues, RG n.º 43.462.212-6, CPF n.º 361.086.018-92;

VI- Ester Pavani de Almeida, RG n.º 23.149.607-2, CPF n.º 070.546.848-85, para responder pelo expediente do Setor de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de novembro de 2018, por motivo de férias da titular Adilson de Souza Xavier, RG n.º 33.504.436-0, CPF n.º 311.999.708-08;

VII- Jamil Jorge de Oliveira Jorge, RG n.º 32.284.758-8, CPF n.º 222.249.978-09, para responder pelo expediente do Setor de Projetos de Parcelamento do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de novembro de 2018, por motivo de férias do titular Willian Douglas Lourenço, RG n.º 29.545.573-1, CPF n.º 218.613.628-70;

VIII- Leandro Vendramini Garuzi, RG n.º 26.504.333-5, CPF n.º 218.623.908-60, para responder pelo expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de novembro de 2018, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini, RG n.º 46.153.392-3, CPF n.º 397.390.658-05.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 826, de 14 de novembro de 2018

(Designa servidores para responderem pelos expedientes dos Órgãos que especifica, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de licença saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para responderem pelos expedientes dos Órgãos abaixo especificados, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de licença saúde, os seguintes servidores:

III- Karla Renata Foschi da Silva, RG n.º 34.548.989-5, CPF n.º 336.889.798-50, para responder pelo expediente de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de outubro de 2018, por motivo de licença saúde da titular Enaly Barbara Ferreira Bençal Indalecio, RG n.º 35.193.718-3, CPF n.º 313.480.498-04;

IV- Daniela Renata Santana Ferreira, RG n.º 34.548.990-1, CPF n.º 224.089.048-70, para responder pelo expediente de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de novembro de 2018, por motivo de licença saúde da titular Aline Ellen Gonçalves Maringolo, RG n.º 32.720.061-3, CPF n.º 217.844.138-60.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de



Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 827, de 14 de novembro de 2018

(Designa o servidor público municipal Rafael Vinicius Granero para responder pelo Expediente da Divisão de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, enquanto durar o impedimento da titular Patrícia Barreto Dias Celestino)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, o servidor público municipal Rafael Vinicius Granero, RG n.º 49.211.130-3, CPF n.º 364.364.758-18, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, enquanto durar o impedimento da titular Patrícia Barreto Dias Celestino, RG n.º 28.946.270-8, CPF n.º 215.219.898-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 828, de 14 de novembro de 2018

(Designa os servidores públicos municipais Marcos Vinicius Peres Medalha e Jamil Jorge de Oliveira Jorge para responderem pelo Expediente do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, enquanto durar o impedimento do titular Rafael Vinicius Granero, nos períodos que especifica)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para responderem pelo Expediente do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, enquanto durar o impedimento do titular Rafael Vinicius Granero, RG n.º 49.211.130-3, CPF n.º 364.364.758-18, nos períodos que especifica, os seguintes servidores:

I- Marcos Vinicius Peres Medalha, RG n.º 48.992.753-1, CPF n.º 414.912.218-01, Técnico do Executivo VIII – Desenho

e CAD, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2018;

II- Jamil Jorge de Oliveira Jorge, RG n.º 32.284.758-8, CPF n.º 222.249.978-09, Agente Fiscal I – Fiscalização de Obras, no período de 04 a 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 829 de 14 de novembro de 2018

(Constitui Comissão para subsidiar a Administração Municipal no levantamento de dados, orientações e acompanhamentos necessários na avaliação de bens imóveis que devam ser adquiridos, locados ou alienados do Patrimônio do Município)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão para subsidiar a Administração Municipal no levantamento de dados, orientações e acompanhamentos necessários na avaliação de bens imóveis que devam ser adquiridos, locados ou alienados do Patrimônio do Município que será composta dos seguintes membros:

I – Jorge Augusto Seba, CAU n.º A-2856-8, Secretário Municipal de Planejamento, que será o Presidente da Comissão;

II – Miguel Maturana Filho, RG n.º 7.804.066, Secretário Municipal da Administração;

III – Luiz Carlos Arantes, CREA n.º 0600754380;

IV – José Nelson Chino Bolotário, CRECI n.º 57293;

V – Aldo Takao Okoti, CREA n.º 0641121343;

VI – João Rocha, CRECI n.º 55.221;

VII – Marcelo José Madrid, CRECI n.º 43.712;

VIII – Alcides da Silva, CRECI n.º 38.678;

IX – Luiz Carlos Bissoli, CRECI n.º 71.282;

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 10.250, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de



novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 830 de 14 de novembro de 2018

(Constitui Comissão de Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis do Patrimônio do Município, para subsidiar a Administração Municipal no levantamento de dados, orientações e acompanhamentos necessários na avaliação de bens móveis que devam ser adquiridos, locados ou alienados do Patrimônio do Município)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis do Patrimônio do Município, para subsidiar a Administração Municipal no levantamento de dados, orientações e acompanhamentos necessários na avaliação de bens móveis que devam ser adquiridos, locados ou alienados do Patrimônio do Município, que será composta dos seguintes membros:

I – Miguel Maturana Filho, CPF n.º 784.811.718-91, que será o Presidente;

II – Luiz Carlos de França, CPF n.º 736.151.108-20;

III – Hermelindo Sartori, CPF n.º 546.620.878-72;

IV – Marcos Antônio Lamana, CPF n.º 018.794.228-59;

V – Humberto Tavares de Souza, CPF n.º 109.376.878-98;

VI – Marcos Antônio Soares Públio Júnior, CPF n.º 109.478.538-55;

VII – Gilberto José Fernandes Camargo, CPF n.º 028.228.538-51;

VIII – Antônio Moreno, CPF n.º 957.433.918-15;

IX – Evandro Ricardo Saraiva, CPF n.º 255.790.018-43;

X – Paulo César de Godoi, CPF n.º 109.378.828-36;

XI – Guilherme Augusto Rapassi, CPF n.º 268.586.468-76.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º. Fica revogado a Portaria n.º 16.251, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 831 de 14 de novembro de 2018

(Concede jornada especial de trabalho a servidora pública municipal Margarida Kley Santos da Fonseca, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, a partir de 14 de novembro de 2018 e até 13 de novembro de 2020, a servidora pública Margarida Kley Santos da Fonseca, RG. nº 115975, CPF. nº 094.948.632-91.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 832, de 14 de novembro de 2018

(Designa a servidora pública municipal Lara Garcia para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, enquanto durar o impedimento do titular Rafael Mantovani Brunhara)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Lara Garcia, RG n.º 46.168.844-X, CPF n.º 344.729.908-81, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, enquanto durar o impedimento do titular Rafael Mantovani Brunhara, RG n.º 42.900.462-X, CPF



n.º 332.735.288-77.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 103/2018

Processo nº 3712018 -

Dispensa de Licitação nº 030/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 030/2018 - Processo nº. 371/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel mobiliado, localizado na Rua Goiânia, n.º 4635, frente, Jardim Marin, nesta cidade de Votuporanga/SP, para moradia da profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Chefe do Departamento de Gerência Administrativa, CPF nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 104/2018

Processo nº 360/2018 -

Pregão Presencial nº 286/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 286/2018 - Processo nº. 360/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1003819-17.2016.8.26.0664, 12 horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Renata Cristina Martins Ferreira, Chefe do Departamento de Gerência Administrativa, CPF nº 283.637.138-21

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe Sobre Aprovação da Conclusão do Relatório Final da Comissão De Sindicância do CMDCA e Das Providências Correlatas.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando o ofício nº 12/2018 enviado pela Procuradoria Geral do Município, relatando ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, cópia integral do MEMO. GAB. 1434/2018, que trata de possíveis irregularidades na prestação de contas de viagem de conselheiros tutelares na realização de Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares e Rede de Atendimento para Crianças e Adolescentes, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018 na Câmara Municipal da cidade de Fernandópolis-SP;

Considerando abertura da Sindicância na 157ª reunião do CMDCA em caráter extraordinário, na Plenária de 15 de agosto de 2018, por meio das Resoluções CMDCA Nº12, de 04 de setembro de 2018 e Nº13, de 17 de setembro DE 2018 e;

Considerando ainda o relatório final da Comissão de Sindicância e aprovando o que sugere o parecer da Comissão na plenária da 161ª reunião ordinária do CMDCA no dia 06 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Conclusão da Comissão de Sindicância do CMDCA.

Art. 2º Aplica-se a Penalidade aos Conselheiros Tutelares envolvidos na denúncia, pautada nos artigos 23, artigos 25, inciso I, artigo 26, inciso II, artigo 28, caput, da Lei Nº5293/13, combinado com o artigo 169, §2º da Lei Complementar Nº187/2011 a suspensão pelo prazo de 01 (um) mês, e que a pena de suspensão seja convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, sendo obrigatória, a permanência dos servidores em serviço.

Art. 3º Estabelece o Art. 31 da Lei nº 5.293, de 26 de junho de 2013 que a penalidade deverá ser convertida em ato administrativos do chefe do poder executivo.

Art. 4º Esta resolução deliberativa entra em vigor na



data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 06 de novembro de 2018.

Maria Goreti Sassi Bueno
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMAS N.º 008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

“Inscrive a Entidade Comunidade São Francisco de Assis no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, em sua 380ª Reunião Ordinária realizada em 13 de novembro de 2018,

Considerando a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14, de 15 de maio de 2014 e do CMAS nº. 13, de 05 de agosto de 2014, que define os parâmetros para a inscrição de entidades e também serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações sem fins econômicos deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas - NOBSUAS e legislações complementares, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho, e,

Considerando o parecer favorável pela inscrição da Comissão de Inscrição, Normas e Visita, e ainda a criteriosa análise documental e visita realizada à entidade requerente da inscrição no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a inscrição no CMAS, sob nº. 045/2018, da Comunidade São Francisco de Assis inscrita no CNPJ 59.857.490/0001-90.

Art. 2º A Secretaria Executiva juntamente com a Presidência do CMAS providenciará o devido registro no Livro nº. 01 que consta das Inscrições de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no CMAS, bem como a emissão do Comprovante de Inscrição da Entidade.

Art. 3º A manutenção da inscrição é por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo se a entidade descumprir os requisitos exigidos nas normas vigentes na área da assistência social, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório pela Resolução CMAS nº. 13/2014.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camila Fernanda Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações de acessibilidade e reforma das Unidades de Saúde dos Bairro São João, São Cosme, Palmeiras, Cecap II, Pró Povo, Jardim Bom Clima, Jardim Canaã, Vila América, Vila Paes e Simonsen, neste Município de Votuporanga.

Tomada de Preços nº 010/2018 - Processo nº 330/2018. Valor Global: R\$ 388.271,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/11/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2018 - PROCESSO Nº 358/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (35) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 29.600,00. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o lote 12, com o valor de R\$ 11.880,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA o lote 09, com o valor de R\$ 8.850,00; o lote 15, com o valor de R\$ 14.250,00. Perfazendo o valor total de R\$ 23.100,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 1.650,00. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS o lote 08, com o valor de R\$ 11.940,00. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 14, com o valor de R\$ 4.880,00. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 2.400,00; o lote 04, com o valor de R\$ 8.100,00. Perfazendo o valor total de R\$ 10.500,00. NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 13, com o valor de R\$ 208,00. FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o lote 05, com o valor de R\$ 6.000,00. MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI o lote 02, com o valor de R\$ 186,20; o lote 06, com o valor de R\$ 259,00. Perfazendo o valor total de R\$ 445,20. Os lotes 07 e 11 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 100.203,20. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 100.203,20 (cem mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 09/11/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2018 - PROCESSO Nº 358/2018



Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (35) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 29.600,00. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o lote 12, com o valor de R\$ 11.880,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA o lote 09, com o valor de R\$ 8.850,00; o lote 15, com o valor de R\$ 14.250,00. Perfazendo o valor total de R\$ 23.100,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 1.650,00. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS o lote 08, com o valor de R\$ 11.940,00. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 14, com o valor de R\$ 4.880,00. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 2.400,00; o lote 04, com o valor de R\$ 8.100,00. Perfazendo o valor total de R\$ 10.500,00. NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 13, com o valor de R\$ 208,00. FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o lote 05, com o valor de R\$ 6.000,00. MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI o lote 02, com o valor de R\$ 186,20; o lote 06, com o valor de R\$ 259,00. Perfazendo o valor total de R\$ 445,20. Os lotes 07 e 11 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 100.203,20. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 100.203,20 (cem mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/11/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2018 - PROCESSO Nº 359/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (34) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 3.800,00; o lote 15, com o valor de R\$ 2.720,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.520,00. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 07, com o valor de R\$ 11.270,00; o lote 11, com o valor de R\$ 19.760,00. Perfazendo o valor total de R\$ 31.030,00. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 558,00; o lote 12, com o valor de R\$ 4.600,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.158,00. CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 04, com o valor de R\$ 410,00; o lote 06, com o valor de R\$ 341,00; o lote 13, com o valor de R\$ 1.020,00; o lote 14, com o valor de R\$ 7.700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 9.471,00. PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRE o lote 09, com o valor de R\$ 30.600,00. Perfazendo o valor total de R\$ 30.600,00. Os lotes 02, 03, 05 e 08 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.779,00.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 12/11/2018

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2018 - PROCESSO Nº 359/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (34) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três)

parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 3.800,00; o lote 15, com o valor de R\$ 2.720,00. Perfazendo o valor total de R\$ 6.520,00. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 07, com o valor de R\$ 11.270,00; o lote 11, com o valor de R\$ 19.760,00. Perfazendo o valor total de R\$ 31.030,00. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 558,00; o lote 12, com o valor de R\$ 4.600,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.158,00. CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 04, com o valor de R\$ 410,00; o lote 06, com o valor de R\$ 341,00; o lote 13, com o valor de R\$ 1.020,00; o lote 14, com o valor de R\$ 7.700,00. Perfazendo o valor total de R\$ 9.471,00. PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRE o lote 09, com o valor de R\$ 30.600,00. Perfazendo o valor total de R\$ 30.600,00. Os lotes 02, 03, 05 e 08 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 82.779,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/11/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2018 - PROCESSO Nº 355/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (32) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o LOTE 14, com o valor total de R\$ 4.750,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o LOTE 01, com o valor total de R\$ 39.060,00. SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o LOTE 09, com o valor total de R\$ 111,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 1.410,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 17.150,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 20.000,00. Totalizando o valor de R\$ 38.671,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o LOTE 02, com o valor total de R\$ 11.700,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.000,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 418,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 11.700,00. Totalizando o valor de R\$ 13.118,00. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o LOTE 06, com o valor total de R\$ 875,00. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o LOTE 03, com o valor de R\$ 965,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 152,00. Totalizando o valor de R\$ 1.117,00. O LOTE 08 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 109.291,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 08/11/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2018 - PROCESSO Nº 355/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (32) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o LOTE 14, com o valor total de R\$ 4.750,00. DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o LOTE 01, com o valor total de R\$ 39.060,00. SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o LOTE 09, com



o valor total de R\$ 111,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 1.410,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 17.150,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 20.000,00. Totalizando o valor de R\$ 38.671,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o LOTE 02, com o valor total de R\$ 11.700,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.000,00; o LOTE 05, com o valor de R\$ 418,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 11.700,00. Totalizando o valor de R\$ 13.118,00. INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o LOTE 06, com o valor total de R\$ 875,00. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o LOTE 03, com o valor de R\$ 965,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 152,00. Totalizando o valor de R\$ 1.117,00. O LOTE 08 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 109.291,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 09/11/2018.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2018 - PROCESSO Nº 357/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (34) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 90.900,00; o lote 08, com o valor de R\$ 50.215,00. Perfazendo o valor total de R\$ 141.115,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 45.600,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 864,00; o lote 06, com o valor de R\$ 1.440,00; o lote 09, com o valor de R\$ 3.280,00; o lote 10, com o valor de R\$ 19.500,00. Perfazendo o valor total de R\$ 25.084,00. CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 05, com o valor de R\$ 330,00. Perfazendo o valor total de R\$ 330,00. O lote 03 foi FRACASSADO. O lote 07 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 212.129,00.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 09/11/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2018 - PROCESSO Nº 357/2018

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (34) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 04, com o valor de R\$ 90.900,00; o lote 08, com o valor de R\$ 50.215,00. Perfazendo o valor total de R\$ 141.115,00. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 45.600,00. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 864,00; o lote 06, com o valor de R\$ 1.440,00; o lote 09, com o valor de R\$ 3.280,00; o lote 10, com o valor de R\$ 19.500,00. Perfazendo o valor total de R\$ 25.084,00. CIRURGICA ONIX - EIRELI ME o lote 05, com o valor de R\$ 330,00. Perfazendo o valor total de R\$ 330,00. O lote 03 foi FRACASSADO. O lote 07 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 212.129,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito - 09/11/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1003819-17.2016.8.26.0664, 12 horas diárias, durante o período de 12 meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.005.002	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a ser prestado por empresa especializada em assistência domiciliar tipo home care, por 12 horas diárias, para paciente de ação judicial nº 1003819-17.2016.8.26.0664 (mensal).	R\$ 3.841,00	R\$ 46.092,00

Pregão Presencial nº 286/2018 - Processo nº 360/2018. Valor global: R\$ 46.092,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de novembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/11/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: HELENA BACHESQUE MARCILINO.

Objeto: Locação de um imóvel mobiliado, localizado na Rua Goiânia, nº 4635, frente, Jardim Marin, nesta cidade de Votuporanga/SP, para moradia da profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal.

Dispensa de Licitação: 030/2018 - Processo nº 371/2018. Assinatura: 14 de novembro de 2018.

Vigência: 12 meses. Valor mensal: R\$ 1.100,00. Valor global: R\$ 13.200,00

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 14/11/2018.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2018 - PROCESSO Nº 361/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de gerenciamento de obras e contratos.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 12/11/2018.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2018 - PROCESSO Nº 361/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado de gerenciamento de obras e contratos.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 12/11/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO



PRESENCIAL Nº 290/2018 - PROCESSO Nº 364/2018

OBJETO: Contratação de empresa para transporte, por meio de Micro-Ônibus, para pacientes SUS que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de novembro de 2018 (29/11/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/11/2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REAJUSTE Nº 04 - DO CONTRATO Nº 32/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MARCELO DEL GUERCIO MOLENTO E RONALDO YUZO OGASAWARA

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 1793, nesta cidade de Votuporanga/SP, sob Cadastro Municipal Imobiliário SO.11.16.07.01.00, Matrícula junto ao SRI local nº 31.138, com área total de 31.998,14 m², para atender as necessidades precípua da administração em especial para abrigar as dependências do "Ecotudo Sul, para o período aproximado de 12 (Doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2018 até 13 de novembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.768,58 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 105.222,96 (Cento e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATO: 09 de novembro de 2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2015 – Processo nº 79/2015

Votuporanga, 13 de Novembro de 2018 .

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico nº 40 da Dispensa de Licitação nº 015/2018 – Processo nº 78/2018, referente à Contratação de empresa especializada para a realização de suporte técnico e aluguel de software para coleta e tratamento de ponto eletrônico dos servidores da SAEV Ambiental, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 07 de Novembro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br